

IMÓVEL – Grupo de Salas nº 403 do 4º pavimento do edifício na Avenida Graça Aranha nº 19, e a fração de 9.14/423 do terreno, na freguesia de São José. O terreno mede na totalidade 18,00m de frente, igual largura nos fundos, por 23,50m de extensão em ambos os lados, confrontando nos fundos com os prédios 35, e 35-A, da Rua Pedro Lessa, de um lado com a Rua Pedro Lessa, e do outro, parte com os prédios acima aludidos e parte com o lote nº 6 do Estado do Rio de Janeiro. **PROPRIETÁRIO** – COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.263.690/0001-20. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-AF sob nº 16789 a fl. 286. O imóvel está inscrito no FRE sob nº 0554084 CL 06116. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1979. O Esc. Jud. Jurdº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.///

R.01-PROMESSA DE VENDA – Certifico que, pelo documento particular datado de 11 de março de 1977, e escritura de 07 de dezembro de 1977, do 2º Ofício no livro 3105 a fl. 24 a proprietária prometeu vender o imóvel objeto da matrícula a CONDIPA – CONSULTORIA DE INTERESSES PATRIMONIAIS LTDA, com sede em São Paulo, CGC nº 62.374830/0001-20, pelo preço de Cr\$341.250,91(valor da época) a promitente compradora foi imitada na posse do imóvel. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1979. O Esc. Jud. Jurdº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////

R.02-VENDA – Certifico que, pela escritura de 07 de dezembro de 1977, do 2º Ofício no livro 3105 a fl.24, foi efetivada a venda prometida no R.01, pelo mesmo valor. A transmissão foi paga pela guia 2454663 de 29 de agosto de 1977. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1979. O Esc. Jud. Jurdº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////